



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PARECER CONJUNTO

REFERÊNCIA: Projeto de Lei Complementar nº. 06/2021

ASSUNTO: Altera o Quadro de Pessoal da Prefeitura.

AUTOR: Prefeito



Os presidentes das Comissões de Justiça, Orçamento e Educação entraram em comum acordo para realizar reunião conjunta e assim examinar e emitir parecer sobre a presente matéria.

O projeto que nos foi submetido visa alterar o Quadro de Pessoal da Prefeitura.

Conforme se verifica da exposição dos motivos *“Referida propositura vem com o objetivo de alterar a carga horária do cargo estatutário de Professor de Educação Básica para a proporção máxima de 2/3 das atividades de interação com os educandos, em atendimento ao disposto na Lei Federal 11.738/2008. Visa também atualizar e adequar as atribuições das funções de Diretor Escolar (FG-13) e Diretor de Creche (FG-11)”*.

A justificativa ainda ressalta que a administração municipal inaugurou uma série de equipamentos públicos voltados para a Educação, em especial as Escolas de Tempo Integral, no entanto, com o advento da LC 173/2020, a administração se viu impossibilitada de prover cargos novos já criados e de criar novos cargos.

Assim, o presente projeto de lei prevê a criação de 142 (cento e quarenta e dois) novos cargos de provimento efetivo e 12 funções gratificadas a serem ocupadas por servidores de carreira, na educação.

Em trâmite, a propositura foi examinada pela Procuradoria Jurídica que manifestou no sentido de que a proposta deve prosperar por não conter vícios constitucionais e regimentais.

No tocante ao que compete à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, no que se refere ao texto e técnica legislativa, nada a reparar, sendo que os integrantes reforçam a legalidade do projeto.

No que se refere à Comissão de Orçamento consta no projeto que as despesas decorrentes com a execução desta Lei Complementar correrão por conta das dotações consignadas em orçamento, sendo que os integrantes desta comissão entendem que o presente projeto visa a melhoria dos serviços de atendimento escolar na administração municipal.

Quanto à Comissão de Educação que tem como objetivo examinar e emitir parecer sobre os processos referentes a área de educação, os integrantes entendem que o presente projeto tem relevância já que na justificativa o Poder Executivo reforça que, *“com o termino da vigência de referida lei federal, houve a possibilidade de provimento daqueles cargos existentes, mas, ainda assim, para continuidade de referido projeto de expansão e melhoria dos serviços educacionais, há necessidade de criação de mais cargos”*.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Destaque-se ainda, no presente exercício com o termino da vigência de referida lei federal, houve a possibilidade de provimento daqueles cargos existentes, mas, ainda assim, para continuidade de referido projeto de expansão e melhoria dos serviços de atendimento escola administração municipal.



A atualização dos limites de jornada de trabalho previstos no estatuto dos servidores municipais e criar adicional por carga horária aos servidores designados para ocupar funções gratificadas, cujas jornadas semanais superam ao cargo titular, é de suma importância para a manutenção e melhora dos Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).

O objeto, em síntese, alterar a carga horária do cargo estatutário de Professor de Educação Básica para a proporção máxima de 2/3 de atividades com alunos, atualizar atribuições das funções em comissão de Diretor Escolar e Diretor de Creche e alterar o Quadro de Pessoal são ações necessárias para o bom desenvolvimento das políticas públicas educacionais do nosso município.

Após análise, as comissões manifestam pelo prosseguimento do projeto, reservando o direito de manifestação em Plenário.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 7 de abril de 2022.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ver. **Marcelo Sleiman**
Presidente

Ver. **Sargento Laudo**
Relator

Ver. **Lelo Pagani**
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS e CONTABILIDADE

Ver. **Sargento Laudo**
Presidente

Ver. **Silvio**
Relator

Ver. **Marcelo Sleiman**
Membro

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ver. **Alessandra Lucchesi**
Presidente

Ver. **Erika da Liga do Bem**
Relatora

Ver. **Sargento Laudo**
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://consulta.siscam.com.br/camarabotucatu/documentos/autenticar?chave=Y537P7EEWEU22203>, ou vá até o site <http://consulta.siscam.com.br/camarabotucatu/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: Y537-P7EE-WEU2-2203

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Y537-P7EE-WEU2-2203

Câmara Municipal de Botucatu, 7 de abril de 2022